

PORTARIA N.º 19.218, DE 01/02/2023.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE  
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020; E

CONSIDERANDO DETERMINAÇÃO DECISÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 120, DO PROCESSO DE N.º 5006116-51.2022.8.08.0006 DO PODER JUDICIÁRIO;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JÉSSICA FERREIRA LUCAS VIEIRA, matrícula 36.798, ocupante do Cargo de Auxiliar de Professor da Educação Básica, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Processo Eletrônico n.º 956/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de fevereiro de 2023.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

